

# **BR-101/ES/BA**

Trecho

Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) -  
Divisa ES/RJ



# CONTRATO DE CONCESSÃO



# DADOS CONTRATUAIS

<b>Concessionária</b>	<b>ECO101 Concessionária de Rodovias S. A.</b>
<b>Contrato</b>	EDITAL DE CONCESSÃO N° 001/2011
<b>Escopo do Contrato</b>	Recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço
<b>Data da Assinatura do Contrato</b>	17/04/2013
<b>Data de Início da Concessão</b>	10/05/2013
<b>Início da Cobrança de Pedágio</b>	18/05/2014
<b>Rodovia</b>	BR 101/ES/BA
<b>Trecho</b>	Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ
<b>Extensão (km)</b>	475,900
<b>Prazo</b>	25 anos



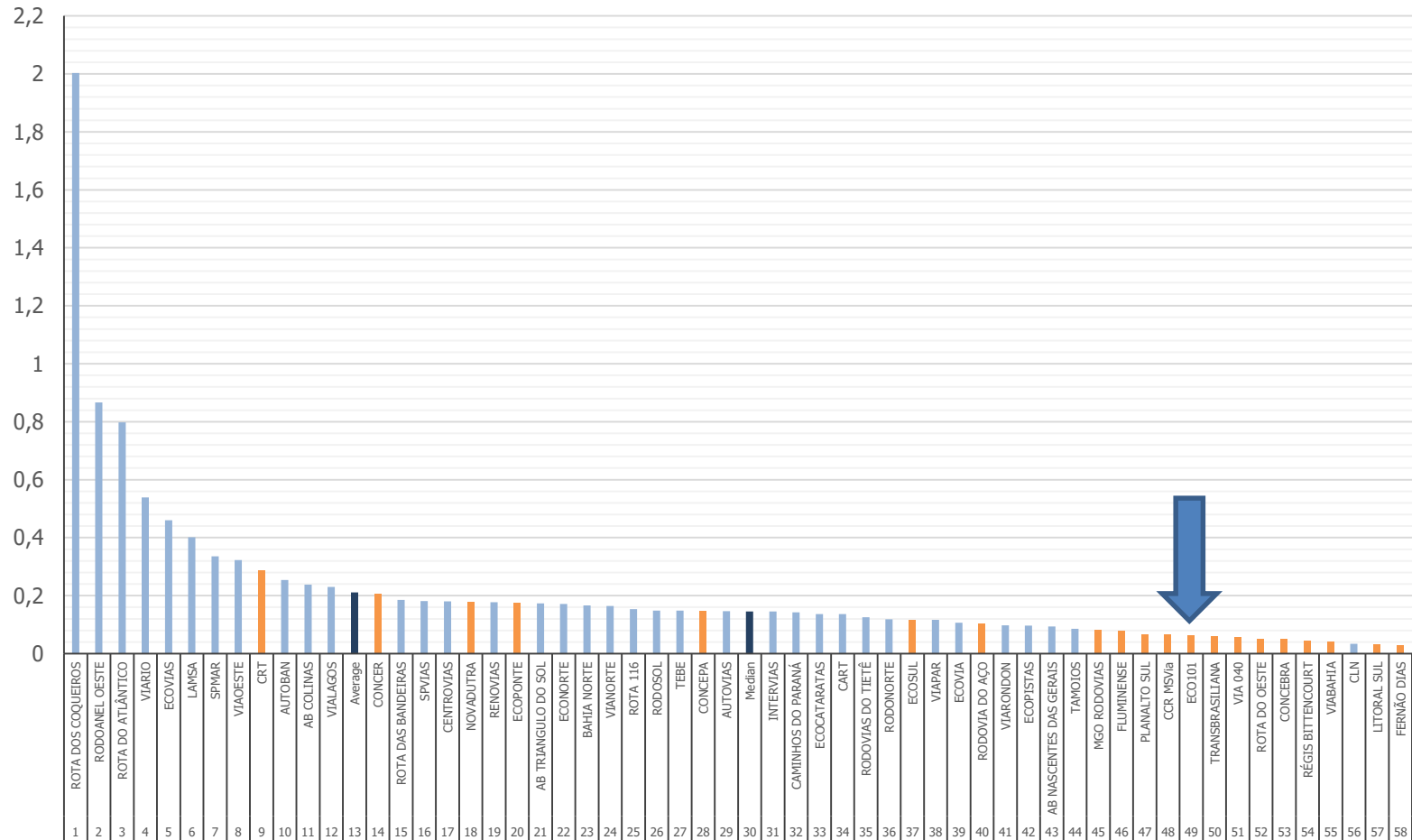
# OBJETO DO CONTRATO

Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de **recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade** do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato e segundo os Parâmetros de Desempenho e especificações mínimas estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia.

RESOLUÇÃO Nº 5.105, DE 25 DE MAIO DE 2016				
Praça	Localização		TBP - Cat. Veículo 1	
1	Pedro Canário - ES	BR-101/ES - km 0,8	R\$	4,00
2	São Mateus - ES	BR-101/ES - km 85,8	R\$	5,30
3	Aracruz - ES	BR-101/ES - km 171,7	R\$	5,00
4	Serra - ES	BR-101/ES - km 242,0	R\$	4,80
5	Guarapari - ES	BR-101/ES - km 320,8	R\$	5,00
6	Itapemirim - ES	BR-101/ES - km 398,9	R\$	4,20
7	Mimoso do Sul - ES	BR-101/ES - km 452,0	R\$	2,30

# ANÁLISE COMPARATIVA

## Tarifa de pedágio (R\$/100km)



# INVESTIMENTOS REALIZADOS



# INVESTIMENTOS

## Processos de Baixa Governabilidade

**Declaração de Utilidade Pública (DUP)** – Tempo para conclusão dos processos e emissão da DUP (\*);

**Desapropriação/Desocupação** – Tempo de conclusão das ações judiciais de imissão de posse e ou reintegração de posse de áreas;

**Licenciamento Ambiental** – Tempo para emissão da licença ambiental e tempo para recebimento de anuências municipais necessárias ao licenciamento ambiental;

**Remoção/Realocação de Interferências** – Tempo remoção e ou realocação de interferências de terceiros na faixa de domínio da rodovia;

**Fatores Externos** – Catástrofes ambientais ou riscos não alocados a concessionária.

Nos casos supracitados, cabe à concessionária comprovar que adotou todas as medidas cabíveis, inclusive judiciais se for o caso, no sentido de equacionar as pendências.

*(\*) Com a publicação da Lei nº 13.448/2017, a ANTT passou a ter a atribuição de “declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou de servidão administrativa de bens e propriedades necessários à execução de obras no âmbito das outorgas estabelecidas”. Desta forma, os procedimentos de DUP passaram a tramitar somente no âmbito da Agência o que trouxe celeridade ao processo, fazendo com que os procedimentos de DUP deixassem de ser gargalos nas obras.*



# INVESTIMENTOS

Implantação de 26 controladores de velocidade ao longo da rodovia

Cidade	km
	14,194
Pedro Canário/ES	15,695
	18,026
	31,061
Conceição da Barra/ES	37,629
	49,688
	60,545
São Mateus/ES	61,625
	67,671
	68,316
	125,505
Linhares/ES	125,909
	150,037
	151,28
Cariacica/ES	291,9
	296,22
Viana/ES	299,5
Vila Velha/ES	315,013
	334,995
Guarapari/ES	335,183
	358
Anchieta/ES	370,88
Atilio Vivácqua/ES	429,371
	450,364*
Mimoso do Sul/ES	457,371
	457,952



Radar localizado no km 450,364.



# INVESTIMENTOS

## Duplicações

Subtrecho	Segmento	Trecho		Extensão (km)	Status	Tipo	Observações
C	03	km 205,280	km 208,170	2,90	Em andamento	PER	Conclusão 1º semestre 2018
C	04	km 215,990	km 220,370	4,40	Em andamento	PER	Conclusão julho/2018
G	05	km 361,940	km 369,520	7,60	Paralisada *	PER	2,5Km concluídos desapropriações e reintegração de posse
G	07	km 403,390	km 409,250	5,90	Paralisada *	PER	Desapropriação e reintegração de posse

*\* As obras dos segmentos 5 e 7 foram temporariamente paralisadas devido a falta de frentes de serviço liberadas, provocadas pelo grande número de ocupações irregulares na faixa de domínio, já judicializados mas sem decisão favorável da justiça federal*

*Obs. 06 trechos obtiveram dispensa de licenciamento pela Portaria do Ibama. 04 trechos estão em obras. Dos dois restantes 1 é na Bahia e outro na divisa ES/RJ cujas obrigações de duplicações seria para após o 10º ano.*

# INVESTIMENTOS

## CONTORNOS

Segmento	Trecho		Extensão (km)	Status	Tipo	Observações
Iconha	km 374,000	km 380,000	8,00	Obras em andamento	PER	Reintegração de posse *
Linhares	km 137,000	km 159,000	31,00	EVTEA concluído em análise **	Extra PER	Extensão aproximada, a depender da alternativa e detalhamento do projeto
Ibiraçu	km 211,000	km 215,000	3,00	EVTEA concluído em análise **	Extra PER	Extensão aproximada, a depender da alternativa e detalhamento do projeto
Fundão	km 228,000	km 231,000	4,00	EVTEA concluído em análise **	Extra PER	Extensão aproximada, a depender da alternativa e detalhamento do projeto
Rio Novo do Sul	km 393,000	km 397,000	6,00	EVTEA concluído em análise **	Extra PER	Extensão aproximada, a depender da alternativa e detalhamento do projeto
São Mateus	km 057,000	km 074,000	20,00	EVTEA concluído em análise **	Extra PER	Extensão aproximada, a depender da alternativa e detalhamento do projeto

\* Iconha: Reintegrações de posse por ocupações irregulares na interseção sul do contorno, judicializado 2º semestre de 2016 (2 processos sem decisão)

\*\* Em todos os EVTEAS, além da alternativa de duplicação por dentro dos municípios no atual traçado da rodovia, foram estudadas 2 alternativas de contorno. Os estudos de viabilidade (EVTEA) relativos aos contornos de Linhares, Ibiraçu, Fundão e Rio Novo do Sul foram entregues à ANTT em 30 de novembro de 2017. O EVTEA relativo ao contorno de São Mateus foi protocolado em 31 de janeiro de 2018.

# INVESTIMENTOS



*BR-101/ES/BA - Obras de implantação do contorno de Iconha – imprimação do trecho*



*BR-101/ES/BA - Obras de implantação do contorno de Iconha – Interseção Sul*

# INVESTIMENTOS



*BR-101/ES/BA - Obras de implantação de interseção tipo diamante*

# INVESTIMENTOS

## PASSARELAS

Município	Localização	Status	Observações	Ano/Concessão
Conceição da Barra	Km 32	100%	Concluída	1º
São Mateus	Km 68	100%	Concluída	1º
Ibiraçu	Km 219	100%	Concluída	4º
Serra	Km 263	100%	Concluída	4º
Serra	Km 272	100%	Concluída	1º
Cariacica	Km 289	100%	Concluída	4º
Viana	km 299	100%	Concluída	3º
Viana	Km 300	100%	Concluída	3º

Obs.:

- 3 Passarelas definidas para implantação em Linhares canceladas devido a objeção da Prefeitura;
- Para saldar o quantitativo de 16 passarelas até o 5º ano estão sendo avaliados os locais de implantação anteriormente definidos pelo DNIT no contorno de Vitória

# INVESTIMENTOS

## VIAS LOCAIS

Município	Extensão concluída (km)	Status	Observações
Pedro Canário	1,84	100%	Concluído
Sooretama	3,24	100%	Concluído
Aracruz	1,75	100%	Concluído
João Neiva	0,97	79%	Paralisada *
Fundão	0,40	100%	Concluído
Serra	2,37	93%	Paralisada **
Viana	3,24	100%	Concluído

\* João Neiva: a ser concluído junto com duplicação devido a necessidade de desapropriação não prevista

\*\* Serra: Trecho próx. Km 265 com processo judicial de reintegração de posse iniciado a aprox. 2 anos sem decisão



# PARÂMETROS DE DESEMPENHO

## Parâmetros de Desempenho

Monitorações feitas no Ano:	IGG	IRI	Flecha em Trilha de Roda	FWD	Área Trincada Máxima	Refletância da Sinalização Horizontal	Refletância da Sinalização Vertical
2014		99%	100%		100%	100%	100%
2015	Não há parâmetro de desempenho nessa fase	100%	99%	Não há parâmetro de desempenho nessa fase	100%	100%	Não monitorado (Frequência bianual)
2016		100%	100%		100%	100%	100%
2017		100%	100%		99%	100%	Não monitorado (Frequência bianual)

*Obs.1: Não está sendo considerado o Contorno de Vitória, no qual não está sendo cobrado atingimento de Parâmetros de Desempenho, conforme orientação do Memorando 367/2014/GEFOR/SUINF.*

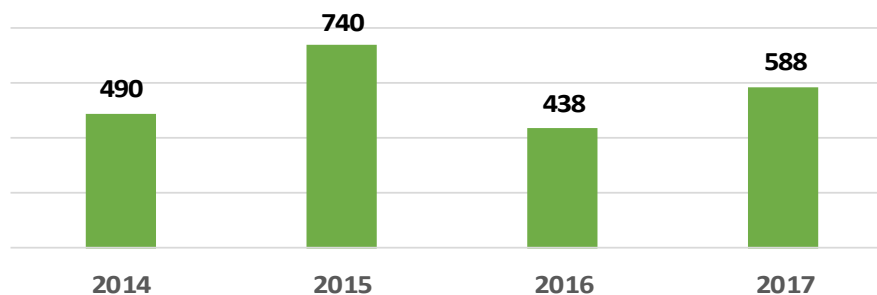
*Obs.2: Vias marginais de Linhares (trechos implantados pelo DNIT durante a concessão) e acesso ao bairro Cidade Pomar não foram arrolados e portanto não foram considerados nas monitorações.*

# FISCALIZAÇÃO



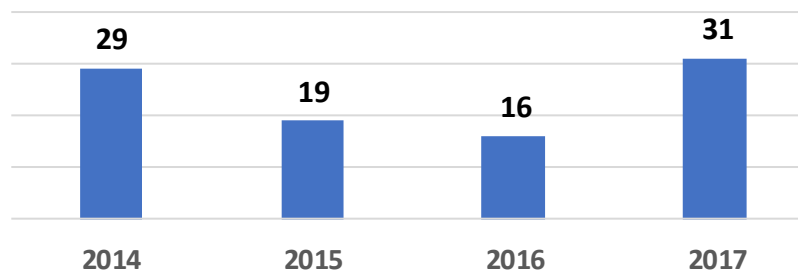
# TERMOS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Elementos	2014	2015	2016	2017
Pavimento	173	247	136	202
Sinalização	81	200	118	142
Elementos de Proteção e Seg.	62	61	31	51
Obras-de-Arte Especiais	11	3	4	22
Faixa de Domínio	8	2	6	11
Encostas e Taludes	17	4	4	9
Dispositivos de Drenagem	114	139	79	116
Operação	15	17	18	19
Sistemas Elétricos e de Iluminação	5	16	7	9
Outros	4	51	35	7
<b>Termos lavrados</b>	<b>490</b>	<b>740</b>	<b>438</b>	<b>588</b>
Não atendidos	10	1	3	4



# AUTO DE INFRAÇÃO

Elementos	2014	2015	2016	2017
Pavimento	2	0	0	15
Sinalização	9	1	0	0
Elementos de Proteção e Seg.	3	0	0	0
Obras-de-Arte Especiais	3	0	0	0
Faixa de Domínio	5	1	3	3
Encostas e Taludes	2	1	0	1
Dispositivos de Drenagem	0	1	3	4
Operação	2	12	8	3
Sistemas Elétricos e de Iluminação	0	0	0	0
Outros	3	3	2	5
<b>Autos lavrados</b>	<b>29</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>31</b>
Não atendidos	0	0	2	1



# MULTAS

ANO	Número de Processos autuados	Montante de multas	Processos suspensos judicialmente	Montante suspensos judicialmente
2013	2	R\$ 1.905.057,02	1	R\$ 952.528,51
2014	33	R\$ 13.091.185,71	13	R\$ 9.309.900,00
2015	24	R\$ 8.299.142,88	5	R\$ 2.589.285,72
2016	19	R\$ 11.643.685,71	0	R\$ 0,00
2017	36	R\$ 1.349.228,58	0	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>R\$ 34.551.514,18</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 12.851.714,23</b>

*Obs. Os Processos Administrativos Simplificados são instaurados para apurar a responsabilidade da Concessionária pela inconformidade verificada pela fiscalização. Os valores informados acima são referentes às multas previstas no contrato ou Resolução 4071 da ANTT, sendo que a Concessionária só pode ser considerada devedora após ser confirmada sua culpa o trânsito em julgado administrativo no âmbito da ANTT.*

# RESULTADOS

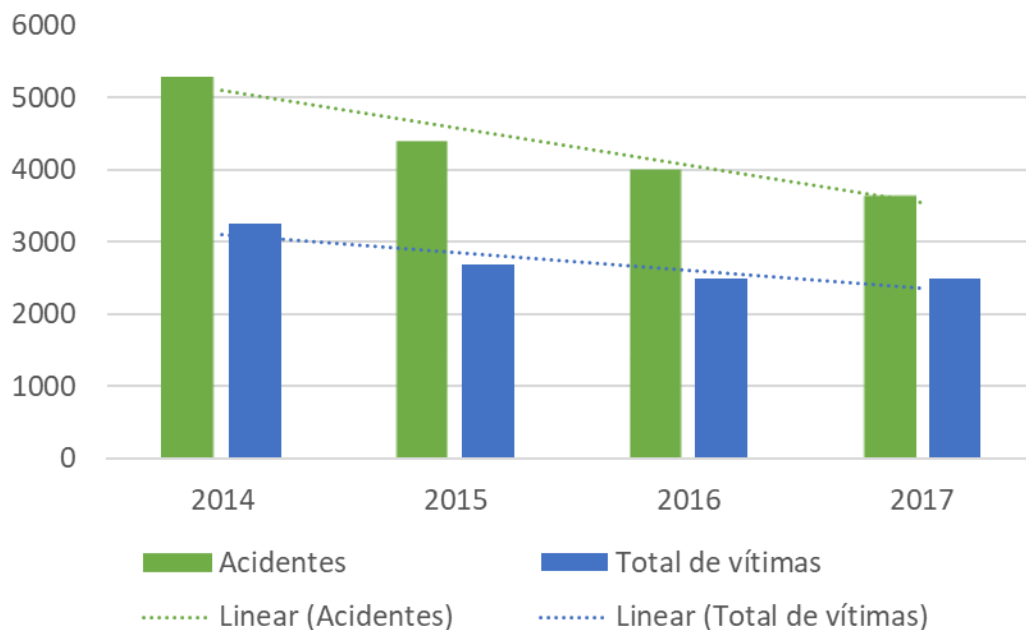




# Acidentes e Total de Vítimas

Data de Início de Operação (11/11/2013)

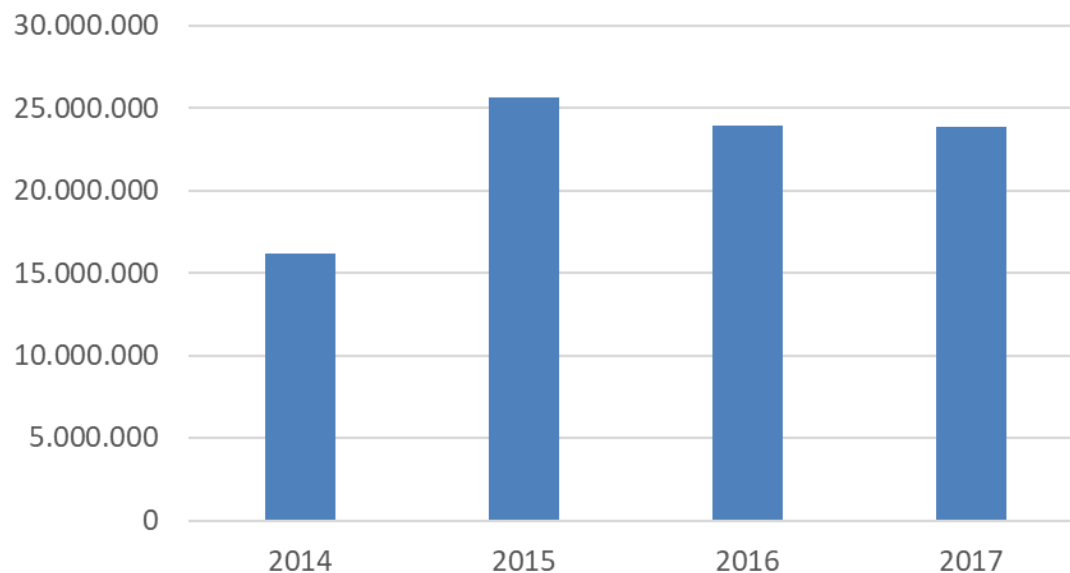
	2014	2015	2016	2017
Acidentes	5.265	4.388	3.991	3.650
Total de vítimas	3.246	2.697	2.498	2.491



# Fluxo de Tráfego Pagante

Data de Início de Cobrança (18/05/2014)

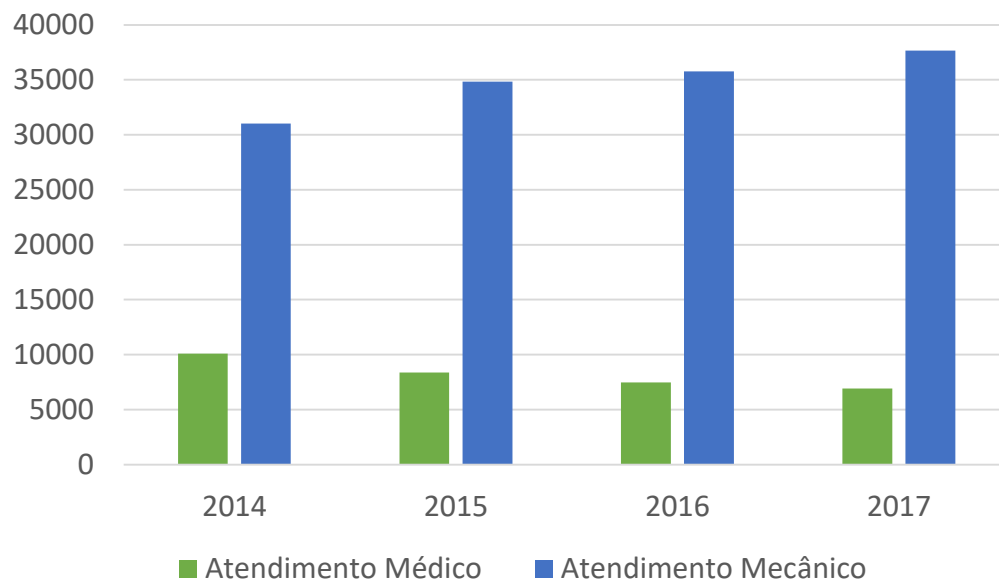
	2014	2015	2016	2017
Fluxo de Tráfego Pagante	16.142.008	25.655.937	23.905.457	23.831.508



# Total de Atendimentos

Data de Início de Operação (18/05/2014)

	2014	2015	2016	2017
Atendimento Médico	10.085	8.362	7.478	6.927
Atendimento Mecânico	31.015	34.837	35.765	37.664



# Revisões Tarifárias

## Histórico Reajustes/Revisões ECO-101

Resolução	DOU	Vigência	%	Principais alterações
<b>5.339/2017</b>	16/05/2017	18/05/2017	15,41%	Revisão do PER, arredondamento de tarifa, inserção do tráfego real, Receitas extraordinárias, não utilização integral de verbas de RDT e Segurança no trânsito. Lei 13.103/2015 – aumento de tolerância de peso.
<b>5.345/2017</b>	25/05/2017	26/05/2017	-3,98%	Atendimento à determinação Cautelar do TCU para retificar a 4ª RO e 3ª RE, de modo a não utilizar valores superiores aos constantes na proposta comercial da empresa para compensação do aumento de custos de manutenção do pavimento decorrente do art. 16 da Lei 13.103/2015.
<b>5.638/2017</b>	19/01/2018	18/05/2018*	-7,20%	Atendimento à determinação do TCU sobre a falta de metas estabelecidas no anexo C do PER, alterando o plano de negócio ou considerando os investimentos não executados até o 4º ano de concessão e a exclusão, do cronograma financeiro dos investimentos, dos custos das obras de retificação do traçado inseridos na 3ª RO e na 2ª RE, sem possuírem projetos executivos e orçamentos analíticos aprovados.

\*Data prevista para próximo reajuste

# Fiscalização TCU

## **TC nº 012.831/2017-4 – revisão tarifária do contrato de concessão da BR-101/BA/ES – ECO 101 - Lei dos Caminhoneiros**

- TCU determinou cautelarmente a revisão da tarifa em 19/05/2017 - atendido por meio da Resolução ANTT nº 5.345/2017 – redução da TBP em 3,98%;  
Resolução ANTT nº 5.638/2017 – redução da TBP em 7,20%.
  
- Acórdão nº 290/2018 – TCU – Plenário (21/02/2018) determina que a ANTT:
  - i. Reavalie, em 90 dias, os efeitos da Lei nº 13.103/2015 (Lei dos Caminhoneiros) sobre a manutenção do pavimento a partir de estudos de engenharia específicos;
  - ii. Retificar, em 120 dias, a revisão da tarifa autorizada pela Resolução ANTT nº 5.339/2017, considerando o estudo e os valores do plano de negócio;
  - iii. Retificar, em 180 dias, todas as revisões tarifárias já aprovadas em decorrência da Lei nº 13.103/2015 (Lei dos Caminhoneiros) nos demais contratos de concessão.

A ANTT apresentou recurso em 12/03/2018 quanto aos prazos.

Justificativa: Estudos de engenharia contratados Universidade Federal do Rio Grande do Sul





# GATILHO DE TRÁFEGO

## Subtrechos que atingiram o gatilho

	Km Início	Km Final	Extensão (km)	Data atingimento Gatilho	Data limite para conclusão da duplicação	Executado até Janeiro/2018 (km)	Valor da Multa Moratória até 31/01/2018
<b>Subtrecho C</b>	190+500	229+300	38,8	21/10/2016	21/10/2017	0	R\$ 4.540.000,00*
<b>Subtrecho D</b>	229+300	257+400	28,1	13/05/2016	13/05/2017	0	R\$ 4.540.000,00*
<b>Subtrecho G</b>	357+700	426+700	69,1	28/05/2016	28/05/2017	2,82	R\$ 4.540.000,00*

\* Valor de 1000 URT (Unidade de Referência de Tarifa) – teto da multa contratual.

# GATILHO DE TRÁFEGO

## Subtrechos que atingiram o gatilho – descrição dos locais

Subtrecho	Descrição	PNV 2015	
		KM INÍCIO	KM FIM
Subtrecho C	ENTR ES-124 (GUARANÁ) - ENTR BR-259 (JOÃO NEIVA)	190,5	203,6
	ENTR BR-259 (JOÃO NEIVA) - ENTR ES-257 (IBIRAÇU)	203,6	213,6
	ENTR ES-257 (IBIRAÇU) - ENTR ES-261 (FUNDÃO)	213,6	229,3
Subtrecho D	ENTR ES-261 (FUNDÃO) - ENTR ES-264	229,3	247,2
	ENTR ES-264 - ACESSO À SERRA	247,2	257,4
Subtrecho G	ENTR ES-146(B) (P/ALFREDO CHAVES) - ENTR ES-375(A) (P/PIÚMA)	357,7	370,6
	ENTR ES-375(A) (P/PIÚMA) - ENTR ES-375(B) (ICONHA)	370,6	377,4
	ENTR ES-375(B) (ICONHA) - ENTR ES-487 (RIO NOVO DO SUL)	377,4	392,3
	ENTR ES-487 (RIO NOVO DO SUL) - ENTR ES-289	392,3	402,4
	ENTR ES-289 - ENTR BR-482/ES-490 (SAFRA)	402,4	414,2
	ENTR BR-482/ES-490 (SAFRA) - ENTR ES-162 (P/PRESIDENTE KENNEDY)	414,2	421,3
	ENTR ES-162 (P/PRESIDENTE KENNEDY) - ENTR ES-489 (P/ATILIO VIVACQUA)	421,3	426,7

# Licenciamento Ambiental

## Aspectos principais - Trecho Sul

14/04/2011	Início do processo de licenciamento ambiental pelo DNIT, anterior ao contrato de concessão.
28/12/2012	Protocolo do EIA/RIMA pelo DNIT.
09/05/2014	Publicação do aceite do EIA/RIMA no DOU.
30/07/2015	Realizada Audiência Pública para apresentação do EIA/RIMA.
19/10/2015	Emissão da <b>Licença Prévia - LP nº 520/2015</b> com validade de 5 anos, em nome da Concessionária ECO101.
18/07/2016	Emissão da <b>Licença de Instalação - LI nº 1.120/2016</b> referente ao <b>Contorno de Iconha/ES</b> .
08/08/2016	Emissão da ASV nº 1138/2016 do Contorno de Iconha/ES.
30/08/2016	Emissão da ACCTBio nº 746/2016 do Contorno de Iconha/ES
<b>Setembro/2016</b>	<b>Início das obras do Contorno de Iconha/ES</b>

# Licenciamento Ambiental

## Aspectos principais - Trecho Sul

---

22/08/2016	Solicitação da LI do Trecho Sul (Protocolo do PBA revisado e Inventário Florestal do trecho Sul)
01/08/2016 a 05/02/2018	Tratativas entre a ECO101 e IBAMA (Solicitações e Complementações)
30/05/2017	Emissão da <b>LI nº 1.120/2016 retificada</b> , incluindo o Trecho Sul
23/06/2017	Solicitação de complementação para emissão da ASV
05/02/2018	Última complementação da Concessionária (Protocolo dos complementos do Inventário Florestal)

---

**Aguardando manifestação do órgão ambiental para a emissão da ASV e ACCTBio.**

---

# Licenciamento Ambiental

## Aspectos principais - Trecho Norte

---

22/04/2014	Início do processo de licenciamento ambiental.
15/01/2016	Protocolado do EIA/RIMA pela ECO101.
04/05/2016	Devolução do EIA/RIMA por descumprimento do Art. 15 da IN nº 184/2008.
14/07/2016	Protocolada no IBAMA novo EIA/RIMA.
07/12/2016	Devolução do EIA/RIMA por não atender plenamente ao Termo de Referência nº 10/2014.
23/02/2017	Protocolada no IBAMA nova versão do EIA/RIMA.
24/10/2017	Publicação do aceite do EIA/RIMA no DOU e abertura do prazo para solicitação de Audiência Pública.

---

**Aguardando definição do órgão ambiental para a realização da Audiência Pública**

---

# Licenciamento Ambiental

## Aspectos principais - Portarias 288 e 289/2013

---

17/05/2013	Assinatura do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental.
15/08/2013	Autorização para as obras de implantação das <b>Praças de Pedágio e Serviços de Atendimento ao Usuário</b> .
12/05/2015	<b>Autorizada a execução de obras</b> de duplicação de <b>29,05 km</b> divididos em 6 segmentos: Subtrecho 2 - km 956+000 ao km 004+120; Subtrecho 3- km 203+280 ao km 206+260; Subtrecho 4 - km 214+300 ao 217+220; Subtrecho 5 - km 359+750 ao km 365+000; Subtrecho 7 - km 400+300 ao km 406+750; Subtrecho 9 - km 429+740 ao km 437+520.
22/06/2015	<b>Autorização de início das obras</b> nos locais solicitados pela concessionária: <b>Vias Laterais</b> no Município de Pedro Canário/ES; Município de Sooretama/ES; Município de Aracruz/ES; Município de João Neiva/ES; e Município de Serra/ES <b>Postos Pesagem</b> Fixa no Município de Serra/ES; Município de Viana/ES; e Município de Rio Novo do Sul/ES).

---



# Licenciamento Ambiental

## Aspectos principais - Portarias 288 e 289/2013

---

22/03/2016	Emissão da <b>LO nº 1.332/2016</b> , autorizando a execução de obras de melhoria, tais como implantação de vias marginais em travessias urbanas, implantação de passarelas, balanças, praças de pedágio, trevos.
18/05/2016	Emitida a <b>ASV nº 1113/2016</b> , vinculada à LO nº 1.332/2016, que autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em APP para obras de melhoramento e manutenção.

---